

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/10/2017, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA os seguintes itens do Edital SE nº 01 /2018 - Abertura de Inscrições, para o cargo de **Agente de Organização Escolar** do Quadro do Quadro do QAE, publicado em Diário Oficial de 5/6/2018, Seção I, página 178 a 182:

No Capítulo IV – Da participação dos candidatos com deficiência:

Onde se lê:

7.1- o anexo IV deste Edital prevê as condições específicas e ajudas técnicas que poderão ser disponibilizadas aos candidatos. Aqueles que não as solicitarem terão seus direitos exauridos quanto à sua utilização.

Leia-se:

7.1- o anexo V deste Edital prevê as condições específicas e ajudas técnicas que poderão ser disponibilizadas aos candidatos. Aqueles que não as solicitarem terão seus direitos exauridos quanto à sua utilização.

No CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - item 4. Conhecimentos Específicos

EXCLUA-SE:

- Eficácia no Atendimento presencial e à distância
- a) SÃO PAULO (Estado). Gestão do Atendimento, In: PDG Educação: A Gestão da Secretaria de Escola. São Paulo: Secretaria da Educação/FUNDAP, 2011.

Na alínea b do subitem 2.5 do capítulo VI – Da Prova

b) computar, no mínimo, 10% de acertos em cada área de conhecimento, ou seja, 02 questões de Língua Portuguesa, 02 questões de Raciocínio Lógico e Matemática, 02 questões de Conhecimentos Específicos e 02 questões de Informática.